



**UNILA**

Universidade Federal  
da Integração  
Latino-Americana

**Boletim de Serviço n°**

**204**

**12/11/2024**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

**Reitora**

Diana Araujo Pereira

**Vice-Reitor**

Rodne de Oliveira Lima

**Chefe de Gabinete da Reitoria**

Senilde Alcantara Guanaes

**Pró-Reitor de Graduação**

Antonio Machado Felisberto Junior

**Pró-Reitora Adjunta de Graduação**

Ana Rita Uhle

**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Laura Fortes

**Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação**

Katia Regina Garcia Punhagui

**Pró-Reitora de Extensão**

Andreia da Silva Moassab

**Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura**

Marcelo Nepomoceno Kapp

**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**

Maria Geusina da Silva

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

Felipe Cordeiro De Almeida

**Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças**

Giuliano Silveira Derrosso

**Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais**

Suellen Mayara Péres de Oliveira

**Secretário de Apoio Científico e Tecnológico**

Ricardo Morel Hartmann

**Secretária de Comunicação Social**

Michele Dacas

**Prefeito Universitário**

Ivan Dario Gomez Araujo

**Procurador-Chefe**

Egon de Jesus Suek

**Chefe da Auditoria Interna**

Guillermo Javier Dias Villavicencio

**Corregedor Seccional**

Fernando Cesar Mendes Barbosa

**Ouvidor Geral**

Geraldino Alves Bartozek

**Chefe da Biblioteca Latino-Americana**

Francielle Amaral da Silva

**Chefe da Editora Universitária**

Julio da Silveira Moreira

**Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA**

Gerson Galo Ledezma Meneses

**Procurador Educacional Institucional**

Michael Jackson da Silva Lira

**Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História**

Angela Maria de Souza

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História**

Juliana Pirola da Conceição Balestra

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes**

Larissa Paula Tirloni

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política**

Fabio Borges

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade**

Amilton Jose Moretto

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais**

Mamadou Alpha Diallo

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza**

Luciano Calheiros Lapas

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza**

Fabio Silva Melo

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida**

Carmen Justina Gamarra

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território**

Leonardo da Silva Arrieche

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura**

Jiam Pires Frigo

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design**

Juliana Rammé

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

#### **Referências**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

#### **Edição e Publicação**

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: [boletimdeservico@unila.edu.br](mailto:boletimdeservico@unila.edu.br)

## CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

## DECISÃO Nº 7, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova, *ad referendum*, a prorrogação do afastamento para a realização de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de doutorado, pela Professora do Magistério Superior, ESTER MARCAL FER.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA - CONSUNIACH, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Estatuto da Unila, CONSIDERANDO o que consta no processo 23422.006717/2021-32,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a prorrogação do afastamento para realização de Pós-Graduação *stricto sensu*, nível Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Multimeios na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), à servidora ESTER MARCAL FER, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2414876, pelo período de 1/01/2025 a 30/06/2025.

Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

## CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

## DECISÃO Nº 6, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Escolar, pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, na modalidade Educação a Distância, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil - UAB.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA - CONSUNIACH, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Estatuto da Unila, CONSIDERANDO o que consta no processo 23422.015007/2024-46,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Escolar, pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, na modalidade Educação a Distância, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil - UAB.

Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

## PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

## RETIFICAÇÃO Nº 31, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

No EDITAL Nº 50/2024/PROINT de 25 de outubro de 2024,

Onde se lê:

**ANEXO VI  
CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATAS
INSCRIÇÕES	25/09/2024 a 10/11/2024
SESSÃO ABERTA TIRA DÚVIDAS	04/11/2024
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	Até 11/11/2024
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	Até 12/11/2024
HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES	Até 14/11/2024
RESULTADO FINAL	Até 14/11/2024
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	Até 15/10/2024
RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS	Até 18/11/2024
REUNIÃO ORIENTATIVA	19/11/2024

Leia-se:

**ANEXO VI  
CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATAS
INSCRIÇÕES	25/09/2024 a 10/11/2024
SESSÃO ABERTA TIRA DÚVIDAS	04/11/2024
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	Até 12/11/2024
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	Até 13/11/2024
HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES	Até 14/11/2024

RESULTADO FINAL	Até 14/11/2024
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	Até 15/10/2024
RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS	Até 18/11/2024
REUNIÃO ORIENTATIVA	19/11/2024

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

**EDITAL Nº 62, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024**

Homologação do processo seletivo para os Programas de Mobilidade Acadêmica AUGM-Escala Graduação, para a Universidad de Santiago de Chile e Universidad Nacional de Asunción, para o primeiro semestre de 2025.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria no 282/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço no 110, de 21 de junho de 2023 e, a partir de competência delegada pela Portaria no 287/2020/GR, considerando o processo eletrônico associado N º23422.020224/2024-58

RESOLVE:

Publicar a homologação das inscrições para os Programas de Mobilidade Acadêmica AUGM-Escala Graduação, para a Universidad de Santiago de Chile e Universidad Nacional de Asunción, para o primeiro semestre de 2025.

Art. 1 Tabela de homologação provisória.

Nome Completo	Universidade de Destino/Nível	Resultado	Item não atendido do Edital
Jeniffer Guimarães Lima	Universidad de Santiago de Chile	Não Homologado	4.1 - III; 4.1 - IV
Emily Mercedes Quispe Chambilla	Universidad de Santiago de Chile	Homologado	-

Art. 2 Os/As candidatos/as com inscrições não homologadas poderão apresentar justificativa mediante formulário do anexo I, que deverá ser entregue através do e-mail [mobilidade.proint@unila.edu.br](mailto:mobilidade.proint@unila.edu.br), com o assunto: "Recurso - Edital 40/2024 - ESCALA Graduação USACH e UNA", até o dia 13/10/2024. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

Art. 3 Os casos omissos serão resolvidos pela PROINT.

ANEXO I

**FORMULÁRIO PARA RECURSO À PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES  
INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA**

Referente ao edital nº 50/2024,

Prezados Senhores,

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) do processo seletivo para o Programa Mobilidade Internacional, CPF nº \_\_\_\_\_, sob a matrícula nº \_\_\_\_\_ na UNILA, venho através deste apresentar o seguinte recurso\*:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

---

---

---

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

---

---

---

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

---

---

---

Assinatura do Estudante

\*O limite de linhas deve ser respeitado no ato da solicitação do recurso.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

**EDITAL Nº 58, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

Torna pública a quinta convocação de selecionados referente ao Processo Seletivo Internacional de estudantes latino-americanos(as) e caribenhos(as), exceto brasileiros(as), para ingresso na Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, no ano letivo de 2025.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, nomeada pela Portaria UNILA nº 282/2023, publicada no boletim de serviço nº 110, de 21 de junho de 2023, a partir de competência delegada pela Portaria nº 287/2020/GR, e considerando:

O Edital nº 04/2024/PROINT;

A Retificação nº 05/2024/PROINT;

O Edital nº 33/2024/PROINT;

O Edital nº 35/2024/PROINT;

O Edital nº 40/2024/PROINT;

O Edital nº 41/2024/PROINT;

A Retificação nº 17/2024/PROINT;

A Retificação nº 18/2024/PROINT;

O Edital nº 42/2024/PROINT;

O Edital nº 43/2024/PROINT;

O Edital nº 48/2024/PROINT;

O Edital nº 52/2024/PROINT;

O Edital nº 54/2024/PROINT;

A Retificação nº 27/2024/PROINT;

O processo associado nº 23422.001504/2024-67.

RESOLVE tornar pública a quinta convocação de selecionados do Processo Seletivo Internacional (PSI), para o ano letivo de 2025.

### 1. DOS CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)

1.1 A aprovação na modalidade de demanda social não garante que o(a) candidato(a) será beneficiário(a) dos auxílios de assistência estudantil;

1.2 A convocação para confirmação do interesse na vaga no sistema de inscrição do PSI, não garante o vínculo do candidato(a) com a UNILA;

1.3 A garantia de vínculo somente será efetivada após o cumprimento da Etapa de Pré-Cadastro para Matrícula no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA e é obrigatória para a todos os candidatos(as) que confirmarem a vaga, conforme [Cronograma](#);

1.4 O(A) candidato(a) poderá ser convocado(a) para as duas opções de curso e, ao confirmar o aceite de uma das vagas, perderá automaticamente o direito à outra vaga;

1.5 O aceite da vaga deve ser feito pelo candidato(a) no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), utilizando o login e senha cadastrados para inscrição, sendo realizado no endereço eletrônico: [https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/selecao/lista\\_processos\\_seletivos.jsf](https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/selecao/lista_processos_seletivos.jsf);

1.6 O(A) candidato(a) convocado(a) terá o período do dia 07 ao dia 10 de novembro, para realizar a confirmação do interesse da vaga no SIGAA.

ENGENHARIA DE MATERIAIS				
ORDEM	NOME	OPÇÃO	PAÍS	MODALIDADE
31	Jonny Javier Gutierrez Morelo	2ª opção	Colômbia	Demanda Geral

MEDICINA				
ORDEM	NOME	OPÇÃO	PAÍS	MODALIDADE
15	Katherine Nicole Avila Quisbert	1ª opção	Bolívia	Demanda Geral

SAÚDE COLETIVA				
ORDEM	NOME	OPÇÃO	PAÍS	MODALIDADE

SAÚDE COLETIVA				
15	Rachelle Pierre-Charles	1º opção	Haiti	Demanda Geral

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1149, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024**

Torna sem efeito a Portaria nº 766/2019/PROGEPE.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições; considerando o que consta no Parecer de Força Executória nº 04269/2024/A-EATE/EADM4/PGF/AGU, resultado da Ação Civil Pública nº 5020603-34.2022.4.04.7002 e de acordo com os processos nº 23422.013899/2018-59 e nº 23422.020302/2024-14, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 766/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 445, de 17/05/2019, P. 4, que tornou sem efeito a Portaria nº 1011/2018/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 410, de 21 de dezembro de 2018, que concedeu Progressão Funcional ao servidor GABRIEL SAMPAIO SOUZA LIMA REZENDE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1035581.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1148, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024**

Torna sem efeito a retificação da Portaria nº 62/2018/PROGEPE.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições; considerando o que consta no Parecer de Força Executória nº 04269/2024/A-EATE/EADM4/PGF/AGU, resultado da Ação Civil Pública nº 5020603-34.2022.4.04.7002 e de acordo com os processos nº 23422.014375/2017-48 e nº 23422.020302/2024-14, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Retificação da Portaria nº 62/2018/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 398, de 07/11/2018, p. 19, a qual alterou a Portaria de Concessão de Aceleração da Promoção ao servidor GABRIEL SAMPAIO SOUZA LIMA REZENDE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1035581.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1150, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024**

Altera a Portaria nº 01011/2018/PROGEPE, que concedeu Progressão Funcional, ao servidor GABRIEL SAMPAIO SOUZA LIMA REZENDE, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições; considerando o que consta no Parecer de Força Executória nº 04269/2024/A-EATE/EADM4/PGF/AGU, resultado da Ação Civil Pública nº 5020603-34.2022.4.04.7002 e o que consta nos processos 23422.013899/2018-59 e nº 23422.020302/2024-14, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 01011/2018/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviços nº 410, de 21/12/2018, p. 20.

Art. 2º O Art. 1º da Portaria nº 1011/2018/PROGEPE passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º .....a partir de 06 de junho de 2018." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1151, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024**

Altera a Portaria nº 671/2020/PROGEPE, que concedeu Progressão Funcional, ao servidor GABRIEL SAMPAIO SOUZA LIMA REZENDE, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições; considerando o que consta no Parecer de Força Executória nº 04269/2024/A-EATE/EADM4/PGF/AGU, resultado da Ação Civil Pública nº 5020603-34.2022.4.04.7002 e o que consta nos processos nº 23422.018257/2019-51 e nº 23422.020302/2024-14, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 671/2020/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviços nº 90, de 07/11/2020, p. 1.

Art. 2º O Art. 1º da Portaria nº 671/2020/PROGEPE passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º .....a partir de 06 de junho de 2020." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1152, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024**

Altera a Portaria nº 1067/2022/PROGEPE, que concedeu Progressão Funcional, ao servidor GABRIEL SAMPAIO SOUZA LIMA REZENDE, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições; considerando o que consta no Parecer de Força Executória nº 04269/2024/A-EATE/EADM4/PGF/AGU, resultado da Ação Civil Pública nº 5020603-34.2022.4.04.7002 e o que consta nos processos 23422.021013/2022-29 e nº 23422.020302/2024-14, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1067/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviços nº 198, de 1º/11/2022.

Art. 2º O Art. 1º da Portaria nº 1067/2022/PROGEPE passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º .....a partir de 06 de junho de 2022." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 526, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024**

Dispensa a servidora Cristine Maristela Limberger, Secretária Executiva, de atuar na Comissão de Ética da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 177, de 21 de maio de 2021, do Gabinete da Reitoria, observado o disposto no processo nº 23422.004369/2020-88, resolve:

Art. 1º Dispensa a servidora CRISTINE MARISTELA LIMBERGER, Secretária Executiva, SIApe nº 1895350, de atuar na Comissão de Ética da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria nº 177/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 21 de maio de 2021, p. 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de dezembro de 2024.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

## GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 527, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024**

Designa o servidor Alisson Vinicius Silva Ferreira, Psicólogo, lotado na Assessoria da Reitoria 2, para atuar na Comissão de Ética da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 177, de 21 de maio de 2021, do Gabinete da Reitoria, observado o disposto no processo nº 23422.004369/2020-88, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALISSON VINICIUS SILVA FERREIRA, Psicólogo, Siape nº 2143311, lotado na Assessoria da Reitoria 2, para atuar na Comissão de Ética da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nos termos da Portaria nº 177, de 21 de maio de 2021, do Gabinete da Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de dezembro de 2024.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

---